VÁRZEA GRANDE
SEMPRE TRABALHO

DECRETO Nº 18/97 Várzea Grande, 01 de abril de 1.997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como representantes dos órgãos governamentais, de acordo com a Lei 1.616/95:

I - Representantes Governamentais:

TITULARES:
1 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

2 - Secretaria Municipal de Planejamento
BENEDITA DE MIRANDA

3 - Procuradoria Municipal
OSMAR MILAN CAPILÉ

4 - Do Poder Judiciário
ELIZABETE MACHADO GOMES OLIVEIRA

SUPLENTES:
1 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
CARMEM LÚCIA DA SILVA GONÇALVES

2 - Secretaria Municipal de Saúde
ARILSON COSTA DA COSTA

3 - Procuradoria Municipal
CASSYRA LÚCIA CORREA BARROS VUOLO

4 - Do Poder Legislativo
Ver. JOÃO BULHÕES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande 01 de abril de 1.997.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal